

A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES – UMA MAIS-VALIA PARA A POLÍTICA NACIONAL DO OCEANO

MÁRIO RUIVO

Ruivo, M. (2009), A Região Autónoma dos Açores – Uma mais-valia para uma Política Nacional do Oceano. *Boletim do Núcleo Cultural da Horta*, 18: 23-28.

Sumário: Está em curso a ocupação tridimensional do Oceano pondo em evidência situações graves de degradação do estado dos recursos e do meio marinho, acentuadas pelas alterações climáticas e perda de biodiversidade. No quadro da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar e da Agenda 21, o desenvolvimento sustentável do Oceano tem sido afectado por uma abordagem fragmentada e sectorial. Buscam-se novas formas de governação do Oceano apoiadas em processos democráticos e participados. Neste contexto, a Estratégia Nacional para o Mar (ENM) assinala que as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira apresentam importantes mais-valias para uma política interna de desenvolvimento, coesão e identidade nacional. A importância geoestratégica dos Açores, pela posição-chave que ocupa no Atlântico Nordeste e na investigação científica em Mar Profundo, é de fundamental importância para o conhecimento dos sistemas naturais do planeta, nomeadamente os ecossistemas hidrotermais, domínio científico em que o Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores (DOP/UAç) tem desenvolvido uma valiosa acção, a nível interno e internacional. Cabe dar ao mar o lugar que lhe cabe numa política virada para o futuro.

Ruivo, M. (2009), The Autonomous Region of the Azores – An added value for a National Policy for the Ocean. *Boletim do Núcleo Cultural da Horta*, 18: 23-28.

Summary: The three dimensional occupation of the Ocean in course reveals severe situations of degradation of the marine environment and its resources, which are being intensified by the ongoing climate changes and loss of biodiversity. Pillared on the United Nations Convention on the Law of the Sea and Agenda 21, the sustainable development of the Ocean has been affected by fragmented and sectoral approaches. New forms of Ocean governance, supported on democratic participated processes, are being pursued. In this context, the National Ocean Strategy (ENM) points out that the Autonomous Regions of the Azores and Madeira are important added values for an internal policy of development, cohesion and national identity. The geostrategic significance of the Azores, given its key position in the Northeast Atlantic and deep-sea research, is fundamental for the knowledge of the natural systems of our planet, namely the hydrothermal vent ecosystems. The Department of Oceanography and Fisheries of the University of the Azores (DOP/UAç) has been playing a valuable action in this domain

of scientific research, both at internal and international levels. We must give the sea the place it deserves in a policy turned to the future.

Mário Ruivo – Presidente do Fórum Permanente para os Assuntos do Mar (FPAM).

Palavras-chave: Desenvolvimento Sustentável do Oceano, Região dos Açores, Investigação em Mar Profundo, Cooperação Internacional em Assuntos do Mar, Estratégia Nacional para o Mar.

Key-words: Sustainable Development of the Ocean; Azores Region, Deep-sea Research, International Cooperation in Ocean Affairs; National Ocean Strategy.

“Quem vai ao mar avia-se em terra”
(Provérbio popular)

Embora sujeita a grandes assimetrias resultantes dos diferentes níveis de desenvolvimento, está em curso a ocupação tridimensional do Oceano. Esta evolução tem vindo a acentuar-se ao serviço de uma economia marítima diversificada e do poder naval de alguns Estados.

Neste contexto, o estudo dos processos naturais e da interacção com os impactos de origem antropogénica tem beneficiado de uma cooperação internacional (regional e global) com vários graus de sucesso. Embora se afirme a preocupação de um desenvolvimento sustentável do Oceano – no quadro da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM) complementada pela Agenda 21 e outros acordos internacionais – continua a acentuar-se o desfasamento entre as instituições tra-

dicionais, de carácter predominantemente sectorial e fragmentado, e os requisitos de uma governação responsável e eficaz do Oceano. Este desfasamento tem contribuído para acentuar as crises que marcaram nas últimas décadas o relacionamento do Homem com a Natureza, entre as quais avultam os efeitos desastrosos dos excessos da revolução industrial sobre os recursos e o meio marinho. Começa, assim, a admitir-se que entrámos num período geológico que merece ser designado por “antropoceno”¹ face à questão fundamental: “Estão os homens em vias de ultra-

¹ Termo proposto pelo Prémio Nobel Paul Crutzen em: Steffen, W., P. J. Crutzen and J. R. McNeill (2007), *The Anthropocene: Are humans now overwhelming the great forces of nature?* *Ambio* 36 (8): 614-21.

passar as grandes forças da natureza?” Com efeito, o último Relatório do IPCC e as negociações de Bali são indicadores de que a Humanidade como “força geofísica planetária” dispõe hoje de capacidade para alterar os equilíbrios da geobiosfera e pôr mesmo em causa o futuro da espécie humana. Não é, pois, de estranhar que nos últimos anos, quando se procura caracterizar a sociedade contemporânea, proliferem expressões como “Sociedade de Risco” a par de “Sociedade do Conhecimento” e da já clássica referência à “Sociedade Global”.

Embora Portugal tenha sido precursor no processo de mundialização com a “saga” das navegações e descobertas, foi perdendo protagonismo nos assuntos do mar que se tornou “um paradigma adiado na política e história portuguesa”².

A reflexão sobre esta temática foi reaberta pela Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses³ (1986-2002) e pela sensibilização da opinião pública gerada pela Exposição Mundial de Lisboa

“Os Oceanos – Um Património para o Futuro da Humanidade”.

Na altura, a Declaração de Lisboa de 1998⁴ fez um apelo premente a uma governação do Oceano que garanta a “responsabilidade e a mobilização de todos os sectores da sociedade, de forma a encorajar os Estados a utilizarem a sua autoridade e poder de acordo com uma ética de soberania responsável”, apelo reiterado pela Declaração de Lisboa de 2008 “Ocean Governance XXI”⁵.

Nos últimos anos, o reconhecimento das interacções socioeconómicas, políticas, culturais e ecológicas conduziu a uma visão integrada e holística que implica várias práticas democráticas e participativas. A Humanidade é agora vista como agente das alterações dos equilíbrios ambientais do planeta com capacidade para afectar o seu próprio futuro. As questões ambientais na sua relação com a economia e os comportamentos humanos são encaradas como parte de um sistema complexo cuja gestão requer uma abordagem integrada, multissetorial e multidisci-

² Ruivo, M. e Gameiro, I. (2009), *O Mar nas Mentalidades Nacionais – Mistério/Descoberta/Sustentabilidade*. Instituto de Defesa Nacional (em impressão).

³ ACNCDP foi criada pelo Dec.-Lei n.º 391/86 de 22 de Novembro de 1986 e extinta pelo Dec.-Lei n.º 252/2002 de 22 de Agosto de 2002.

⁴ Comissão Mundial Independente para os Oceanos (1998), *Declaração de Lisboa de 1998 Para uma Governação do Oceano no Século XXI: Democracia, Equidade e Paz no Oceano*.

⁵ Aprovada na Sessão Comemorativa de 12 de Dezembro de 2008, no Oceanário de Lisboa (em publicação), Presidida pelo Dr. Mário Soares.

plinar. Destas negociações começam a emergir, como elemento fundamental para a governação eficaz do Oceano, políticas marítimas consensuais apoiadas em processos transparentes e participados, como advogado pela Comissão Mundial Independente para os Oceanos (CMIO)⁶.

Alguns países têm vindo a proceder a consultas às partes interessadas a fim de definir a arquitectura institucional do sistema de gestão dos assuntos do Oceano. Para serem bem sucedidas, estas iniciativas *ad hoc* devem, no entanto, apoiar-se em práticas susceptíveis de reforçar a indispensável credibilidade e adesão social. Dada a natureza horizontal dos assuntos do Oceano, importa criar em cada país um “ponto focal”, a nível apropriado da hierarquia do Estado, de forma a otimizar e harmonizar o sistema de governação.

Portugal inseriu-se activamente nesta dinâmica, mantendo uma discreta continuidade nos objectivos, apesar das normais alternâncias políticas em democracia. A Estratégia Nacional para o Mar (ENM)⁷ reconhece a contri-

buição das iniciativas precedentes na tomada de consciência do valor do mar como um dos principais factores de desenvolvimento do País, se devidamente explorado e salvaguardado. Portugal dispõe, com efeito, da mais vasta Zona Económica Exclusiva (ZEE) da União Europeia e de uma Plataforma Continental em vias de alargamento, ambas ainda incipientemente aproveitadas. A “Introdução” à ENM assinala que “as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores assumem aqui um papel de destaque pelo seu posicionamento central nos espaços marítimos sob soberania e jurisdição nacional”. Reconhecendo também o valor do Oceano como factor de coesão e de identidade, refere que aquelas Regiões “apresentam importantes mais-valias, quer pela sua posição geoestratégica e pelos conhecimentos acumulados, quer pelo potencial desenvolvimento de actividades económicas”.

Nesta perspectiva, ganha especial relevo a posição geoestratégica dos Açores para o estudo científico de fenómenos oceanográficos de fundamental importância para o conhecimento dos sistemas naturais do planeta, nomeadamente os ecossistemas hidrotermais de grande profundidade. Para além do valor económico das actividades de pesca, turismo e “whale-watching”, existem potencialidades de exploração de recursos minerais,

⁶ Comissão Mundial Independente para os Oceanos (1998), *O Oceano – Nosso Futuro*. Cambridge University Press/Fundação Mário Soares, 247 pp.

⁷ Adoptada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 163/2006, de 12 de Dezembro de 2006.

fontes de energia e biotecnologia associada à biodiversidade marinha. É de assinalar a atenção dedicada pelo Governo Regional à componente marítima do desenvolvimento e à colaboração com a Universidade dos Açores nos planos científico e de assessoria técnica. A acção do Departamento de Oceanografia e Pescas (DOP/UAç), a nível interno e internacional, como centro de formação e investigação científica de prestígio, a par de valiosas contribuições para uma cultura do mar e a sensibilização das populações, tem sido instrumental neste processo. As campanhas de investigação do NI “Arquipélago” evidenciam a importância de se dispor de meios próprios de trabalho no mar que reduzam as dependências externas e facilitem a cooperação.

Neste contexto, ganha actualidade o projecto de localização na Horta, com base nas estruturas e recursos do DOP/UAç, de um instituto europeu de

estudos avançados em mar profundo a par de um observatório internacional, ainda em fase exploratória, valorizando deste modo as actividades realizadas e redes estabelecidas ao longo dos anos. Estas iniciativas convergem com os objectivos da Política Marítima Europeia adoptada durante a Presidência Portuguesa da UE e o 7.º Programa-Quadro de Investigação em curso.

Num país cuja geografia (Continente, Açores, Madeira) sugere um “arquipélago” em que o Mar é factor de coesão e identidade, é tempo de “dar ao mar o lugar que lhe cabe numa política nacional virada para o futuro”⁸ na qual a Região Autónoma dos Açores terá um papel central.

⁸ Ruivo, M. (1998), *Uma nova política para Portugal no novo regime dos Oceanos*. Janus 98, Anuário de relações externas, p. 168.

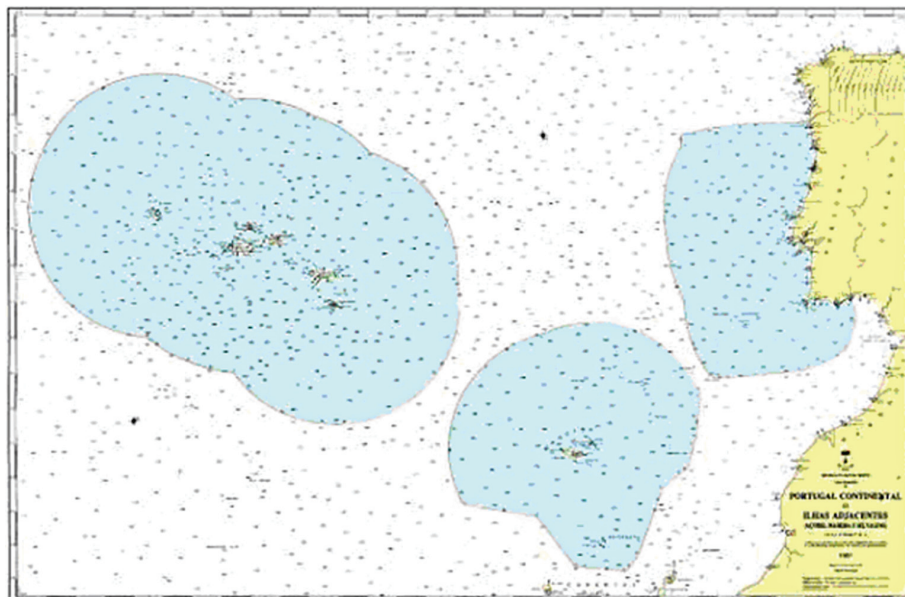


FIGURA 1: Zona Económica Exclusiva Nacional (Fonte: Instituto Hidrográfico).

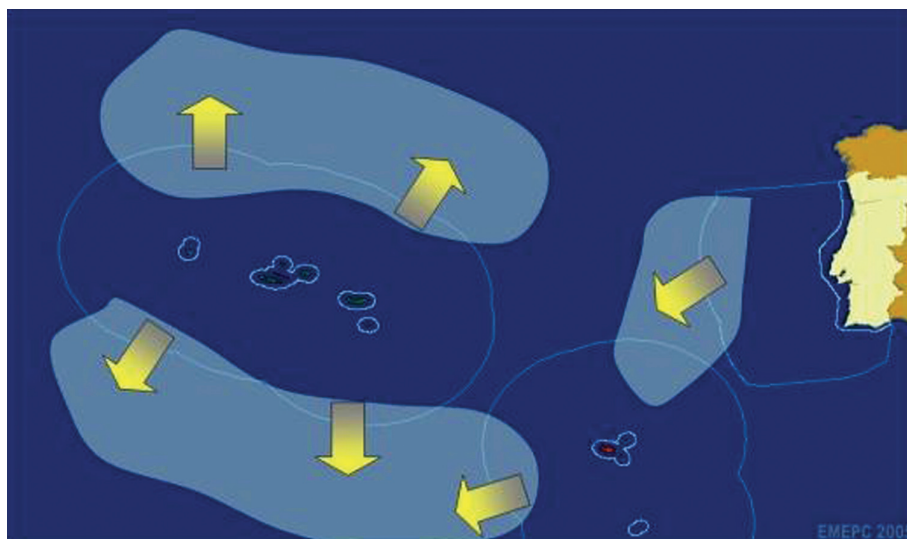


FIGURA 2: Possível extensão da Plataforma Continental (Fonte: Estrutura de Missão para Assuntos do Mar).